

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 46.679,96 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo uma economia de 22.86% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras rodoviárias de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente da rodovia TO-247, trecho: Lagoa do Tocantins/Km 50,00, com extensão de 50,00Km, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.seinf.to.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-7194/1636/1637. (Processo nº 2020/38960/000171).

Palmas - TO, 15 de outubro de 2020.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 98, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, e na conformidade do art. 4º, inciso V, alínea "o", do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na edição 3.600 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2020, SGD: 2020/39009/004704, do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHR, que indica o membro titular representante daquele Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro titular ANA KAROLLINE SOARES ALVES, representante do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHR, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2020 a 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 99, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, publicado na edição 3.630 do Diário Oficial do Estado, e na conformidade do §2º, do art. 2º, do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET através do OFÍCIO/PRES/FAET Nº 52/2020, SGD: 2020/39009/004791,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2020 a 2022, em substituição aos indicados na PORTARIA-SEMARH Nº 28, de 24 de abril de 2020, publicada na edição 5.591 do Diário Oficial do Estado:

a) Titular: FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS em substituição a Gabriel Barros Aguiar dos Santos;

b) Suplente: MILLER VIEIRA SANTANA em substituição a Frederico Sodré dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 100, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na edição 4.232, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na edição 5.685, do Diário Oficial do Estado, resolve

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, aprovada na 60ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2020:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

a) Titular: CRISTIANE PERES DA SILVA;
b) Suplente: Marina Coelho Cruz Secco;

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

a) Titular: GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA;
b) Suplente: Warley Carlos Rodrigues;

III - da Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente - AMEAMA:

Titular: ARMANDO LUZ SILVA DE CASTRO;
Suplente: Helber Franco de Oliveira;

IV - da Comunidade Indígena:

Titular: HARATUMÁ WARASI MAURERRI JAVAÉ;
Suplente: Julimar Sromdakârkwa Calixto Xerente;

V - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

Titular: FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA;
Suplente: João Gomes Barbosa;

VI - da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Titular: WANDERSON LOPES OLIVEIRA;
Suplente: Priscila de Sousa Seckler;

VII - do Ministério Público Estadual:

Titular: BRUNA DE ALMEIDA;
Suplente: Marlon Rodrigues Mesquita de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 101, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na edição 4.232, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na edição 5.685, do Diário Oficial do Estado, resolve